



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Assistencial Social	2
EDITAL	2
Departamento de Recursos Humanos	14
Rh: Portarias	14
Licitações e Contratos	16
Homologação	16
Ratificação De Licitação	25
Saae - Serviço Autônomo De Água E Esgoto	
SAAE	27
Saae - Ofício	27

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal De Bandeirantes

CNPJ: 80.926.926/0001-41

Telefone: (43) 3542-1494

Celular:

E-mail: contato@cmb.pr.gov.br

Rua Dino Veiga, nº 310 - Centro - CEP: 86360-000

BANDEIRANTES - PR

Site: <https://www.cmb.pr.gov.br/>

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

CNPJ: 76.235.753/0001-48

Telefone: (43) 3354-4525

Celular:

E-mail: ti@bandeirantes.pr.gov.br

Rua Frei Rafael Pronner, nº 1457 - Centro - CEP: 86360-000

Bandeirantes - PR

Site: <https://bandeirantes.pr.gov.br/>

Saae - Serviço Autônomo De Água E Esgoto

CNPJ: 75.624.478/0001-91

Telefone: (43) 3542-4566

Celular:

E-mail: compras@saaebandeirantes.com.br

AV. COMENDADOR LUIZ MENEGHEL, nº 992 - Centro - CEP: 86360-000

BANDEIRANTES - PR

Site: www.saaebandeirantes.com.br



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Assistencial Social

EDITAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Biênio 2022/2024

Bandeirantes – PR

Edital n. 01/2023/CMDCA

Abre inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Bandeirantes/PR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bandeirantes/PR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 4.235/2022, abre as inscrições para a escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Bandeirantes/PR e dá outras providências.

1. DO CARGO, DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO

1.1 Ficam abertas 5 (cinco) vagas para a função pública de membro do Conselho Tutelar do Município de Bandeirantes/PR, para cumprimento de mandato de 4 (quatro) anos, no período de 10 (dez) de janeiro de 2024 a 9 (nove) de janeiro de 2027, em conformidade com o art. 139, § 2º, da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

1.2 O exercício efetivo da função de membro do Conselho Tutelar do Município de Bandeirantes/PR constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral, não gerando vínculo empregatício com o Poder Executivo Municipal.

1.3 Os 5 (cinco) candidatos que obtiverem maior número de votos, em conformidade com o disposto neste edital, assumirão o cargo de membro titular do Conselho Tutelar.

1.4 Todos os demais candidatos habilitados serão considerados suplentes, seguindo a ordem decrescente de votação.

1.5 A vaga, o vencimento mensal e a carga horária são apresentados na tabela a seguir:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Vencimentos
Membro do Conselho Tutelar	05	40 H	R\$ 2.298,00

1.6 O horário de expediente do membro do Conselho Tutelar é das 7h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, sem prejuízo do atendimento ininterrupto à população.

1.7 Todos os membros do Conselho Tutelar ficam sujeitos a períodos de sobreaviso, inclusive nos fins de semana e feriados.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Biênio 2022/2024

Bandeirantes – PR

1.8 Para a compensação do sobreaviso, poderá o Município, ouvido o Colegiado do Conselho Tutelar, prever indenização ou gratificação conforme dispuser a legislação pertinente ao servido público municipal. Caso o Município não opte pela remuneração extraordinária, o membro do Conselho Tutelar terá direito ao gozo de folga compensatória na medida de 02 (dois) dias para cada 07 (sete) dias de sobreaviso, limitada a aquisição a 30 dias por ano civil. O gozo da folga compensatória prevista depende de prévia deliberação do colegiado do Conselho Tutelar e não poderá ser usufruída por mais de um membro simultaneamente e nem prejudicar, de qualquer maneira, o bom andamento dos trabalhos do órgão, conforme dispõe a Lei Municipal n. 4.235/2022 ou a que a suceder.

1.9 As especificações relacionadas ao vencimento, aos direitos sociais e aos deveres do cargo de membro do Conselho Tutelar serão aplicadas de acordo com a Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a Lei Municipal n. 4.235/2022 ou a que a suceder.

1.10 Os servidores públicos, quando eleitos para o cargo de membro do Conselho Tutelar e no exercício da função, poderão optar pelo vencimento do cargo público acrescido das vantagens incorporadas ou pela remuneração que consta da Lei Municipal n. 4.235/2022, sendo-lhes assegurados todos os direitos e vantagens de seu cargo efetivo.

2. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES

2.1 O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Bandeirantes/PR ocorrerá em consonância com o disposto no art. 139, § 1o, da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução n. 231/2022 do Conanda e na Lei Municipal n. 4.235/2022.

2.2 O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar seguirá as etapas abaixo:

I. Inscrição para registro das candidaturas;

II. Participação em Curso de Formação de Conselheiro Tutelar promovido pelo CMDCA de Bandeirantes;

III. Aplicação de prova de conhecimentos específicos de caráter eliminatório (nota igual ou superior a 7.0);

IV. Sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto dos eleitores do Município de Bandeirantes.

3. DOS REQUISITOS À CANDIDATURA E DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Somente poderão concorrer ao cargo de membro do Conselho Tutelar os candidatos que preencherem os requisitos para candidatura fixados na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal n. 4.235/2022, a saber:



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Biênio 2022/2024

Bandeirantes – PR

- I. Reconhecida idoneidade moral;
- II. Idade superior a 21 (vinte e um) anos;
- III. Residência no Município, por no mínimo 2 anos;
- IV. Conclusão do Ensino Médio;
- V. Não ter sido suspenso ou destituído do cargo de membro do Conselho Tutelar em mandato anterior, por decisão administrativa ou judicial;
- VI. Não incidir nas hipóteses do art. 1o, inc. I, da Lei Complementar Federal n. 64/1990 (Lei de Inelegibilidade);
- VII. Não ser membro, no momento da publicação deste Edital, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- VIII. Não possuir os impedimentos previstos no art. 140 e parágrafo único da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

3.2 Deverão ser apresentados, por ocasião da inscrição, os seguintes documentos:

- I. Documentos pessoais de RG e CPF;
- II. Comprovante de residência dos três meses anteriores à publicação deste Edital;
- III. Certificado de quitação eleitoral;
- IV. Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Estadual;
- V. Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;
- VI. Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Federal;
- VII. Certidão de antecedentes criminais da Justiça Militar da União;
- VIII. Diploma ou Certificado de Conclusão da escolaridade de ensino médio;

3.3 O candidato servidor público municipal deverá comprovar, no momento da inscrição, a possibilidade de permanecer à disposição do Conselho Tutelar.

4. DA POSSIBILIDADE DE RECONDUÇÃO

4.1 O membro do Conselho Tutelar, eleito no processo de escolha anterior poderá participar do presente processo.

5. DOS IMPEDIMENTOS PARA EXERCER O MANDATO

5.1 São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, sogro e genro ou nora, cunhados, durante o cunhadio, padrasto ou madrasta e enteado ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

5.2 Estende-se o impedimento ao membro do Conselho Tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público, com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma Comarca.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições ficarão abertas do dia 31/03/2023 a 28/04/2023, em horário de atendimento ao público das 13h às 16h, na Secretaria Municipal de Assistência Social (Rua Dino Veiga, 29, centro).



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Biênio 2022/2024

Bandeirantes – PR

- 6.2** Nenhuma inscrição será admitida fora do período determinado neste Edital.
- 6.3** As candidaturas serão registradas individualmente e numeradas de acordo com a ordem de inscrição.
- 6.4** No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar ficha de inscrição para registro da candidatura, além dos documentos previstos no item 3 (três) deste edital.
- 6.5** Na hipótese de inscrição por procuração, deverão ser apresentados, além dos documentos do candidato, o instrumento de procuração específica e fotocópia de documento de identidade do procurador.
- 6.6** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e na Lei Municipal n. 4.235/2022, bem como das decisões que possam ser tomadas pela Comissão Especial e pelo CMDCA em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 6.7** O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição e a apresentação da documentação exigida no item 3 (três) deste Edital.
- 6.8** A inscrição será gratuita.
- 6.9** É de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante legal o correto preenchimento do requerimento de inscrição e a entrega da documentação exigida.
- 6.10** Caberá à Comissão Especial decidir, excepcionalmente, acerca da possibilidade de complementação de documentação apresentada dentro do prazo pelos candidatos.
- 6.11** Sem prejuízo da publicação oficial, os candidatos serão notificados das decisões da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que lhe digam respeito por meio do endereço de e-mail ou por aplicativo de mensagem eletrônica do número de telefone identificado no formulário de inscrição.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS

- 7.1** As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador.
- 7.2** O uso de documentos ou informações falsas, declaradas na ficha de inscrição acarretará na nulidade da inscrição a qualquer tempo, bem como anulará todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de responsabilização dos envolvidos.
- 7.3** A Comissão Especial tem o direito de excluir do processo de escolha o candidato que não preencher o respectivo documento de forma completa e correta, bem como de fornecer dados inverídicos ou falsos.
- 7.4** A Comissão Especial tem o direito de, em decisão fundamentada, indeferir as inscrições de candidatos que não cumpram os requisitos mínimos estabelecidos neste Edital, na Lei Municipal n.4.235/2022 e na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Biênio 2022/2024

Bandeirantes – PR

7.5 A relação de inscrições realizadas será publicada no dia 02/05/2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

7.6 Publicada a lista dos inscritos, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de 5 (cinco dias), de 02/05 a 08/05/2023, em horário de atendimento ao público das 13h às 16h, na Secretaria Municipal de Assistência Social (Rua Dino Veiga, 29, centro).

7.7 Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo de 2 (dois) dias para defesa, e realizará reunião para decidir acerca do pedido, podendo, se necessário, ouvir testemunhas, determinar a juntada de documentos e realizar outras diligências, no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

7.8 Independentemente de impugnação, a Comissão Especial analisará individualmente o pedido de registro das candidaturas e publicará, até o dia 15/05/2023, a relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

7.9 Das decisões da Comissão Especial, os candidatos ou os impugnantes poderão interpor recurso, de forma escrita e fundamentada, dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de 2 (dois) dias, no período de 15/05 a 17/05, em horário de atendimento ao público das 13h às 16h, na Secretaria Municipal de Assistência Social (Rua Dino Veiga, 29, centro).

7.10 Havendo recurso, a Plenária do CMDCA se reunirá em caráter extraordinário para julgamento no prazo de 5 (cinco) dias, notificando os interessados acerca da data definida, publicando posteriormente extrato de sua decisão.

7.11 Finalizada a etapa recursal, a publicação, pela Comissão Especial, da lista final de todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas e indeferidas deverá ocorrer até dia 25/05/2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

7.12 Entre os dias 12 a 16/06/2023, será realizada a capacitação dos candidatos considerados aptos.

7.13 No dia 25/06/2023, das 08h às 11h, em local a ser definido posteriormente, será realizada a prova de conhecimentos sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes e sobre informática básica, para a qual o candidato deve obter a nota mínima de 7.0.

7.14 A divulgação das notas ocorrerá até o dia 03/07/2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos, em horário de atendimento ao público das 13h às 16h, na Secretaria Municipal de Assistência Social (Rua Dino Veiga, 29, centro), no prazo de 2 (dois) dias, no período de 03 a 05/07/2023.

7.15 Os recursos relativos à prova de conhecimento serão apreciados pela Comissão Especial, que deverá publicar decisão até o dia 05/07/2023,



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Biênio 2022/2024

Bandeirantes – PR

publicando-se, em seguida, a lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

7.16 Os candidatos habilitados receberão um número de inscrição composto por, no mínimo, 2 (dois) dígitos, distribuído em ordem alfabética, pelo qual se identificarão como candidatos.

8. DA PROPAGANDA ELEITORAL

8.1 Toda propaganda eleitoral será realizada pelos candidatos, imputando-lhes responsabilidades nos excessos praticados por seus simpatizantes.

8.2 A propaganda eleitoral poderá ser feita com santinhos constando apenas número, nome e foto do candidato e *curriculum vitae*.

8.3 A veiculação de propaganda eleitoral pelos candidatos somente é permitida após a publicação, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, da relação final e oficial dos candidatos considerados habilitados.

8.4 É permitida a participação em debates e entrevistas, garantindo-se a igualdade de condições a todos os candidatos.

8.5 Aplicam-se, no que couber, as regras relativas à campanha eleitoral previstas na Lei Federal n. 9.504/1997 e alterações posteriores, observadas ainda as seguintes vedações:

I. abuso do poder econômico na propaganda feita por meio dos veículos de comunicação social, com previsão legal no art. 14, § 9º, da Constituição Federal; na Lei Complementar Federal n. 64/1990 (Lei de Inelegibilidade); e no art. 237 do Código Eleitoral, ou as que as suceder;

II. doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;

III. propaganda por meio de anúncios luminosos, faixas, cartazes ou inscrições em qualquer local público, exceto nos espaços privados mediante autorização por parte do proprietário, locatário ou detentor de concessão de moradia;

IV. a participação de candidatos, nos 3 (três) meses que precedem o pleito, de inaugurações de obras públicas;

V. a vinculação político-partidária das candidaturas e a utilização da estrutura dos partidos políticos para campanha eleitoral;

VI. a vinculação religiosa das candidaturas e a utilização da estrutura das igrejas ou cultos para campanha eleitoral;

VII. favorecimento de candidatos por qualquer autoridade pública ou utilização, em benefício daqueles, de espaços, equipamentos e serviços da Administração Pública Municipal;

VIII. confecção de camisetas e qualquer outro tipo de divulgação em vestuário;

IX. propaganda que implique grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa:

a. considera-se grave perturbação à ordem, propaganda que fira as posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbana;

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Biênio 2022/2024

Bandeirantes – PR

b. considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos, doação, oferecimento, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;

c. considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não são da atribuição do Conselho Tutelar, a criação de expectativas na população que, sabidamente, não poderão ser equacionadas pelo Conselho Tutelar, bem como qualquer outra que induza dolosamente o eleitor a erro, com o objetivo de auferir, com isso, vantagem à determinada candidatura.

IX - propaganda eleitoral em rádio, televisão, *outdoors*, carro de som, luminosos, bem como por faixas, letreiros e *banners* com fotos ou outras formas de propaganda de massa.

X – abuso de propaganda na internet e em redes sociais, na forma deste Edital.

8.6 A campanha deverá ser realizada de forma individual por cada candidato, sem possibilidade de constituição de chapas.

8.7 Os candidatos poderão promover as suas candidaturas por meio de divulgação na internet desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular.

8.7.1 A livre manifestação do pensamento do candidato e/ou do eleitor identificado ou identificável na internet é passível de limitação quando ocorrer ofensa à honra de terceiros ou divulgação de fatos sabidamente inverídicos.

8.7.2 A propaganda eleitoral na internet poderá ser realizada nas seguintes formas:

I. em página eletrônica do candidato ou em perfil em rede social, com endereço eletrônico comunicado à Comissão Especial e hospedado, direta ou indiretamente, em provedor de serviço de internet estabelecido no País;

II. por meio de mensagem eletrônica para endereços cadastrados gratuitamente pelo candidato, vedada realização de disparo em massa;

III. por meio de blogs, redes sociais, sítios de mensagens instantâneas e aplicações de internet assemelhadas, cujo conteúdo seja gerado ou editado por candidatos ou qualquer pessoa natural, desde que não utilize sítios comerciais e/ou contrate impulsionamento de conteúdos.

8.7.3 Para o fim deste Edital, considera-se:

I. internet: o sistema constituído do conjunto de protocolos lógicos, estruturado em escala mundial para uso público e irrestrito, com a finalidade de possibilitar a comunicação de dados entre terminais por meio de diferentes redes;

II. aplicações de internet: o conjunto de funcionalidades que podem ser acessadas por meio de um terminal conectado à internet;

III. página eletrônica: o endereço eletrônico na internet subdividido em uma ou mais páginas, que possam ser acessadas com base na mesma raiz;

IV. blog: o endereço eletrônico na internet, mantido ou não por provedor de hospedagem, composto por uma única página em caráter pessoal;

V. impulsionamento de conteúdo: o mecanismo ou serviço que, mediante contratação com os provedores de aplicação de internet, potencializem o



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Biênio 2022/2024

Bandeirantes – PR

alcance e a divulgação da informação para atingir usuários que, normalmente, não teriam acesso ao seu conteúdo;

VI. rede social na internet: a estrutura social composta por pessoas ou organizações, conectadas por um ou vários tipos de relações, que compartilham valores e objetivos comuns;

VII. aplicativo de mensagens instantâneas ou chamada de voz: o aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas e chamadas de voz para *smartphones*.

VIII. disparo em massa: envio automatizado ou manual de um mesmo conteúdo para um grande volume de usuários, simultaneamente ou com intervalos de tempo, por meio de qualquer serviço de mensagem ou provedor de aplicação na internet.

8.7.4 Os materiais gráficos utilizados na campanha eleitoral, bem como os conteúdos eleitorais publicados nas redes sociais, deverão ser retirados de circulação e/ou exposição até o dia 24/06/2023.

8.8 No dia da eleição, é vedado aos candidatos:

I. Utilização de espaço na mídia;

II. Transporte aos eleitores;

III. Uso de alto-falantes e amplificadores de som ou promoção de comício ou carreatas;

IV. Distribuição de material de propaganda política ou a prática de aliciamento, coação ou manifestação tendentes a influir na vontade do eleitor;

V. Propaganda num raio de 100 (cem) metros do local da votação e nas dependências deste;

VI. Qualquer tipo de propaganda eleitoral, inclusive “boca de urna”.

8.9 Compete à Comissão Especial processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura, assegurada a ampla defesa e o contraditório, na forma de resolução específica.

8.10 Os recursos interpostos contra decisões da Comissão Especial serão analisados e julgados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

8.11 O candidato envolvido e o denunciante, bem como o Ministério Público, serão notificados das decisões da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

8.12 É vedado aos órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal realizar qualquer tipo de propaganda que possa caracterizar como de natureza eleitoral, ressalvada a divulgação do pleito, sem a individualização dos candidatos.

8.13 É vedado, aos atuais membros do Conselho Tutelar e servidores públicos candidatos, utilizarem-se de bens móveis e equipamentos do Poder Público, em benefício próprio ou de terceiros, na campanha para a escolha dos membros do Conselho Tutelar, bem como fazer campanha em horário de



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Biênio 2022/2024 Bandeirantes – PR

serviço, sob pena de indeferimento de inscrição do candidato e nulidade de todos os atos dela decorrentes.

9. DA ELEIÇÃO

9.1 Os membros do Conselho Tutelar serão escolhidos em sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto dos eleitores aptos no cadastro da Justiça Eleitoral no Município, em eleição presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalizada pelo representante do Ministério Público.

9.2 A eleição será realizada no dia 01/10/2023, das 8hs às 17hs.

9.3 Os locais de votação serão definidos pela Comissão Especial até o dia 01/09/2023, publicados nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

9.4 Nos locais de votação, deverá ser afixada lista dos candidatos habilitados, com os seus respectivos números.

9.5 Poderão votar os cidadãos inscritos como eleitores do Município no prazo de até 90 (noventa) dias antes do pleito eleitoral, cujo nome conste do caderno de eleitores fornecido pelo Tribunal Regional Eleitoral (ou outro prazo alinhado com o TRE).

9.6 Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado.

9.7 O voto é sigiloso, e o eleitor votará em cabina indevassável.

9.8 O eleitor deverá apresentar à Mesa Receptora de Votos a carteira de identidade ou outro documento equivalente, com foto.

9.9 Existindo dúvida quanto à identidade do eleitor, o Presidente da Mesa poderá interrogá-lo sobre os dados constantes na carteira da identidade, confrontando a assinatura da identidade com a feita na sua presença e mencionando na ata a dúvida suscitada.

9.10 A impugnação da identidade do eleitor, formulada pelos membros da mesa, fiscais, candidatos, Ministério Público ou qualquer eleitor, será apresentada verbalmente ou por escrito, antes de este ser admitido a votar.

9.11 O eleitor votará uma única vez, em um único candidato, na Mesa Receptora de Votos na seção instalada.

9.12 A votação se dará em urna eletrônica, cedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, com a indicação do respectivo número do candidato.

9.13 Caso não seja possível contar com a cessão das urnas eletrônicas, a votação se dará por meio de cédulas eleitorais impressas e padronizadas, aprovadas previamente pela Comissão Especial, constando, em sua parte frontal, espaço para o preenchimento do número do candidato, sem se admitir a indicação do nome dos candidatos (a depender da definição do modelo de cédula).

9.14 Constituem a Mesa Receptora de Votos: um Presidente, um Mesário e um Secretário, indicados pela Comissão Especial.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Biênio 2022/2024

Bandeirantes – PR

9.15 O Mesário substituirá o Presidente, de modo que haja sempre quem responda, pessoalmente, pela ordem e regularidade do processo eleitoral, cabendo-lhes, ainda, assinar a ata da eleição.

9.16 O Presidente deve estar presente ao ato da abertura e de encerramento da eleição, salvo força maior, comunicando a impossibilidade de comparecimento ao Mesário e ao Secretário, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura dos trabalhos, ou imediatamente, se a impossibilidade se der dentro desse prazo ou no curso da eleição.

9.17 Na falta do Presidente, assumirá a Presidência o Mesário, e, na sua falta ou impedimento, o Secretário ou um dos suplentes indicados pela Comissão Especial.

9.18 A assinatura dos eleitores será colhida nas folhas de votação da seção eleitoral, a qual, conjuntamente com o relatório final da eleição e outros materiais, serão entregues à Comissão Especial.

9.19 Não podem ser nomeados Presidente, Mesário ou Secretário:

- I. Os candidatos e seus parentes, consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;
- II. O cônjuge ou o companheiro do candidato;
- III. As pessoas que notoriamente estejam fazendo campanha para um dos candidatos concorrentes ao pleito.

9.20 Os candidatos poderão indicar até dois fiscais por cada seção eleitoral (local de votação), que deverão estar identificados por meio de crachá padronizado, encaminhando o nome e a cópia do documento de identidade deles à Comissão Especial até o dia 01/09/2023.

10. DA APURAÇÃO

10.1 A apuração dar-se-á na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ou em local definido pela Comissão Especial, imediatamente após o encerramento do pleito eleitoral, contando com a presença do representante do Ministério Público, se possível, e da Comissão Especial.

10.2 Após a apuração dos votos, poderão os fiscais, assim como os candidatos, apresentar impugnação, que será decidida pela Comissão Especial, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

10.3 Após o término das votações, o Presidente, o Mesário e o Secretário da seção elaborarão a Ata da votação.

10.4 Concluída a contagem dos votos, a Mesa Receptora deverá fechar relatório dos votos referentes à votação.

10.5 Os cinco candidatos mais votados assumirão o cargo de membro titular do Conselho Tutelar.

10.6 Os demais candidatos serão considerados suplentes, seguindo-se a ordem decrescente de votação.

10.7 No caso de empate na votação, será considerado eleito o candidato com melhor nota na prova de avaliação; persistindo o empate, será considerado eleito o candidato com mais idade.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Biênio 2022/2024

Bandeirantes – PR

11. DA PROCLAMAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE DOS ELEITOS

11.1 O resultado da eleição será publicado no dia 01/10/2023, em edital publicado nos espaços oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, contendo os nomes dos eleitos e o respectivo número de votos recebidos.

11.2 Os candidatos eleitos serão nomeados e empossados pelo Prefeito Municipal.

11.3 A posse dos cinco primeiros candidatos eleitos que receberem o maior número de votos será em 10/01/2024

11.4 Ocorrendo vacância do cargo, assumirá o suplente que houver obtido o maior número de votos.

11.5 Os candidatos eleitos deverão participar de uma capacitação promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo os suplentes também convidados a participar (verificar previsão em lei municipal).

11.6 Os candidatos eleitos têm o direito de, durante o período de transição, consistente em 10 (dez) dias anteriores à posse, ter acesso ao Conselho Tutelar, acompanhar o atendimento dos casos e ter acesso aos documentos e relatórios expedidos pelo órgão.

12. DO CALENDÁRIO

12.1 Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar

28/03	Publicação do Edital
31/03 a 28/04	Prazo para registro das candidaturas
02/05	Publicação da lista dos candidatos inscritos
02/05 a 08/05	Prazo para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral
15/05	Publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial
15/05 a 17/05	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial
18/05 a 24/05	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado
25/05	Publicação dos candidatos habilitados após o julgamento dos recursos pelo CMDCA
12/06 a 16/06	Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos
25/06	Aplicação da prova
03/07	Publicação dos resultados da prova
03/07 a 05/07	Prazo para recurso dos candidatos sobre o resultado da prova
05/07	Publicação do resultado final da prova, bem como da lista



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Biênio 2022/2024 Bandeirantes – PR

	final dos candidatos habilitados
Até 01/09	Divulgação dos locais de votação
01/10	Eleição
01/10	Publicação da apuração
10/01/2024	Posse

12.2 Fica facultada à Comissão Especial e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promover alterações do calendário proposto neste Edital, que deverá ser amplamente divulgado e sem prejuízo ao processo.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 As atribuições do cargo de membro do Conselho Tutelar são as constantes na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução n. 170/2014 do Conanda e na Lei Municipal n. 4.235/2022, sem prejuízo das demais leis afetas.

13.2 O ato da inscrição do candidato implicará a aceitação tácita das normas contidas neste Edital.

13.3 A aprovação e a classificação final geram para o candidato eleito na suplência apenas a expectativa de direito ao exercício da função.

13.4 As datas e os locais para realização de eventos relativos ao presente processo eleitoral, com exceção da data da eleição e da posse dos eleitos, poderão sofrer alterações em casos especiais, devendo ser publicado como retificação a este Edital.

13.5 Os casos omissos, e no âmbito de sua competência, serão resolvidos pela Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a fiscalização do representante Ministério Público.

13.6 O candidato deverá manter atualizado seu endereço (físico e de e-mail) e telefone, desde a inscrição até a publicação do resultado final, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

13.7 É responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, comunicados e demais publicações referentes a este processo eleitoral.

13.8 O membro do Conselho Tutelar eleito perderá o mandato caso venha a residir em outro Município.

13.9 O Ministério Público deverá ser cientificado do presente Edital e das demais deliberações da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do Promotor de Justiça com atribuição na Infância e Juventude.

13.10 Fica eleito o Foro da Comarca de Bandeirantes para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Edital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Bandeirantes, 28 de Março de 2023
Comissão Especial



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 472
Ano 2023
Página 14 de
45

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 29 de Março de 2023

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Rh: Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Conforme edital de convocação publicado em 14/03/2023, para cargo de “AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS”, do Concurso Público nº 001/2020, o candidato *ANTONIO HAJIME HARADA OROZIMBO*, classificado em 43º lugar, não compareceu à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Bandeirantes, dentro do prazo para a entrega dos documentos necessários para assumir o referido cargo.

Bandeirantes, 24 de março de 2023

Divisão de Recursos Humanos

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 – Tel: (43) 3542-4525 – e-mail: rh@bandeirantes.pr.gov.br – CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 472
Ano 2023
Página 15 de
45

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 29 de Março de 2023

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Rh: Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

Portaria 13.844/2023

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir da data de 29 de março do corrente ano, a Sra. EMYLAINE MARIA GRACIANO DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL".

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 28 de março de 2023.

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 472
Ano 2023
Página 16 de
45

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 29 de Março de 2023

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Homologação

Pregão/Concorrência Eletrônica



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Pregão Nº 00008/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 19:03 horas do dia 27 de março de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JAEISON RAMALHO MATTA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 28, Pregão nº 00008/2023.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Biscoito

Descrição Complementar: Biscoito Ingredientes: Açúcar, Farinha De Milho, Manteiga , Tipo: Rosquinha , Características Adicionais: Sem Recheio , Sabor: Amanteigado

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 70

Valor Máximo Aceitável: R\$ 40,3400

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Quilograma

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,25

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	20/03/2023 14:20:34	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Nenhuma empresa apta a fornecer o item.
Homologado	27/03/2023 19:03:29	JAEISON RAMALHO MATTA	

Item: 2

Descrição: Bolo alimentício

Descrição Complementar: Bolo Alimentício Tipo: Com Recheio , Características Adicionais: Embalagem Individual , Peso: 500 G, Sabor: Cuca

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 635

Valor Máximo Aceitável: R\$ 53,0800

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Quilograma

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,25

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	20/03/2023 14:21:15	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Nenhuma empresa apta a fornecer o item.
Homologado	27/03/2023 19:03:29	JAEISON RAMALHO MATTA	

Item: 3

Descrição: Bolo alimentício

Descrição Complementar: Bolo Alimentício Tipo: Com Recheio , Características Adicionais: Embalagem Individual , Peso: 50 G, Sabor: Cuca

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 615

Valor Máximo Aceitável: R\$ 50,1200

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Quilograma

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,25



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 472
Ano 2023
Página 17 de
45

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 29 de Março de 2023

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	20/03/2023 14:21:20	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Nenhuma empresa apta a fornecer o item.
Homologado	27/03/2023 19:03:31	JAELSON RAMALHO MATTA	

Item: 4

Descrição: Salgados diversos

Descrição Complementar: Salgados Diversos Aplicação: Alimentação , Tipo: Croissant , Tamanho: Mini , Sabor: Queijo E Presunto

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5.900

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,6100

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	20/03/2023 14:21:24	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Nenhuma empresa apta a fornecer o item.
Homologado	27/03/2023 19:03:32	JAELSON RAMALHO MATTA	

Item: 5

Descrição: Salgados diversos

Descrição Complementar: Salgados Diversos Tipo: Empadão , Apresentação: Frito

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6.200

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,9600

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	20/03/2023 14:21:28	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Nenhuma empresa apta a fornecer o item.
Homologado	27/03/2023 19:03:32	JAELSON RAMALHO MATTA	

Item: 6

Descrição: Salgados diversos

Descrição Complementar: Salgados Diversos Tipo: Esfirra , Apresentação: Embalagem Com 100 Gramas , Sabor: Carne Moída

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5.900

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,7800

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	20/03/2023 14:21:33	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Nenhuma empresa apta a fornecer o item.
Homologado	27/03/2023 19:03:33	JAELSON RAMALHO MATTA	

Item: 7

Descrição: Iogurte Natural

Descrição Complementar: Iogurte Natural Componentes: Com Polpa Ou Pedacos De Fruta , Teor Gordura: Integral , Características Adicionais: Tipo Grego , Sabor: Sortidos

Tratamento Diferenciado: -



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 472
Ano 2023
Página 18 de
45

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 29 de Março de 2023

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 380

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,5700

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Embalagem 170,00 G

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: CRISTIANE DE MELLO TARDELI , pelo melhor lance de R\$ 2,1900 e a quantidade de 380 Embalagem 170,00 G .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/03/2023 08:05:19	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CRISTIANE DE MELLO TARDELI, CNPJ/CPF: 27.041.124/0001-71, Melhor lance: R\$ 2,1900
Homologado	27/03/2023 19:03:34	JAELSON RAMALHO MATTA	

Item: 8

Descrição: Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

Descrição Complementar: KIT CONTENDO OS SEGUINTE ITENS: 02 BOLINHOS, 01 MAÇA, 01 SUCO SEM CORANTE, 01 PACOTE DE BISCOITO, 01 ACHOCOLATADO LÍQUIDO, 01 SACO PLÁSTICO MICRA 0,08 RESISTENTE, 01 LACRE AMARRILHO. OBS: O KIT DEVERÁ SER MONTADO E ACONDICIONADO DENTRO DA EMBALAGEM PELA EMPRESA CONTRATADA.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 34.200

Valor Máximo Aceitável: R\$ 17,6700

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,25

Adjudicado para: GALERA DA CESTA BASICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9,8700 e a quantidade de 34.200 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/03/2023 08:05:23	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GALERA DA CESTA BASICA LTDA, CNPJ/CPF: 45.693.344/0001-61, Melhor lance: R\$ 9,8700
Homologado	27/03/2023 19:03:35	JAELSON RAMALHO MATTA	

Item: 9

Descrição: Pão

Descrição Complementar: Pão Base: Farinha De Trigo, Fermento, Sal E Água , Tipo: Colonial

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.400

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,9700

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	20/03/2023 14:22:12	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Nenhuma empresa apta a fornecer o item.
Homologado	27/03/2023 19:03:45	JAELSON RAMALHO MATTA	

Item: 10

Descrição: Pão De Queijo

Descrição Complementar: Pão De Queijo Ingredientes Adicionais: Original , Basa Da Massa: Polvilho Doce Ou Azedo E Queijo , Apresentação: Assado , Formato: Coquetel/Mini

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 9.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,4800

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Grama

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 472
Ano 2023
Página 19 de
45

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 29 de Março de 2023

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	20/03/2023 14:22:16	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Nenhuma empresa apta a fornecer o item.
Homologado	27/03/2023 19:03:46	JAELSON RAMALHO MATTA	

Item: 11

Descrição: Refrigerante

Descrição Complementar: Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope , Características Adicionais: Taxa De Sódio 0 Mg , Sabor: Guaraná

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5.100

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,8300

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Embalagem 200,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	20/03/2023 14:22:20	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Nenhuma empresa apta a fornecer o item.
Homologado	27/03/2023 19:03:46	JAELSON RAMALHO MATTA	

Item: 12

Descrição: Refrigerante

Descrição Complementar: Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope , Sabor: Variado

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 700

Valor Máximo Aceitável: R\$ 6,6200

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Embalagem 2,00 L

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,25

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	20/03/2023 14:22:24	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Nenhuma empresa apta a fornecer o item.
Homologado	27/03/2023 19:03:47	JAELSON RAMALHO MATTA	

Item: 13

Descrição: Salgados diversos

Descrição Complementar: Salgados Diversos Tipo: Coquetel , Apresentação: Pré-Assado , Aplicação: Alimentação , Sabor: Queijo E Presunto

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6.700

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,2200

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	20/03/2023 14:22:27	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Nenhuma empresa apta a fornecer o item.
Homologado	27/03/2023 19:03:48	JAELSON RAMALHO MATTA	

Item: 14

Descrição: Salgados diversos

Descrição Complementar: Salgados Diversos Tipo: Quibe , Sabor: Soja

Tratamento Diferenciado: -



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 472
Ano 2023
Página 20 de
45

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 29 de Março de 2023

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6.200
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,8700
Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	20/03/2023 14:22:31	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Nenhuma empresa apta a fornecer o item.
Homologado	27/03/2023 19:03:49	JAELSON RAMALHO MATTA	

Item: 15

Descrição: Suco

Descrição Complementar: Suco Tipo: Natural , Características Adicionais: Sem Corante E Acidulante, Com Açúcar , Apresentação: Líquido , Sabor: Laranja

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 770

Valor Máximo Aceitável: R\$ 8,4300

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	20/03/2023 14:22:36	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Nenhuma empresa apta a fornecer o item.
Homologado	27/03/2023 19:03:50	JAELSON RAMALHO MATTA	

Item: 16

Descrição: Suco

Descrição Complementar: Suco Tipo: Industrializado , Características Adicionais: Light , Apresentação: Líquido , Sabor: Laranja

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4.220

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,2800

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Embalagem 200,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,7500 e a quantidade de 4.220 Embalagem 200,00 ML .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/03/2023 08:05:24	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77, Melhor lance: R\$ 1,7500
Homologado	27/03/2023 19:03:51	JAELSON RAMALHO MATTA	

Item: 17

Descrição: Bolo alimentício

Descrição Complementar: Bolo Alimentício Prazo Validade: Mínimo 6 Meses , Peso: 40 G, Sabor: Baunilha

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6.560

Valor Máximo Aceitável: R\$ 6,3300

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 472
Ano 2023
Página 21 de
45

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 29 de Março de 2023

Cancelado no julgamento	20/03/2023 14:23:02	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Nenhuma empresa apta a fornecer o item.
Homologado	27/03/2023 19:03:52	JAELSON RAMALHO MATTA	

Item: 18

Descrição: Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

Descrição Complementar: KIT CONTENDO: 1 SUCO/REFRIGERANTE DE 200 ML; 01 SANDUICHE MISTO COM 02 FATIAS DE PÃO DE FORMA, 01 FATIA DE QUEIJO TIPO MUSSARELA, 01 FATIA DE PRESUNTO; 1 FATIA DE BOLO GELADO DE APROXIMADAENTE 100 G. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM ALIMENTICIA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4.900

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 13,6700

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,25

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	20/03/2023 14:23:07	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Nenhuma empresa apta a fornecer o item.
Homologado	27/03/2023 19:03:52	JAELSON RAMALHO MATTA	

Item: 19

Descrição: Suco

Descrição Complementar: Suco Tipo: Natural , Características Adicionais: Concentrado, Rendimento Mínimo, 1 Parte De Suco- , Apresentação: Líquido , Sabor: Laranja

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4.310

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 10,7800

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,25

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	20/03/2023 14:23:10	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Nenhuma empresa apta a fornecer o item.
Homologado	27/03/2023 19:03:53	JAELSON RAMALHO MATTA	

Item: 20

Descrição: Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

Descrição Complementar: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (COFFEE BREAK), CONTENDO 250 SALGADOS ASSADOS, SENDO 150 ESFIRRAS DE CARNE COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS CADA, 50 MINI PIZZAS COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS CADA, E 50 CROISSANTS DE FRANGO DE MASSA FOLHADA COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS CADA, DEVERÁ CONTER TAMBÉM 5 REFRIGERANTES GELADOS EMBALAGEM PET CONTENDO 2 LITROS, SABOR GUARANÁ E 4 UNIDADES DE BOLO SIMPLES ASSADO, DIVERSOS SABORES CONTENDO O PESO MÍNIMO DE 500 GRAMAS.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 198

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 346,1700

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 5,00

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	20/03/2023 14:23:15	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Nenhuma empresa apta a fornecer o item.
Homologado	27/03/2023 19:03:54	JAELSON RAMALHO MATTA	

Item: 21

Descrição: Pão

Descrição Complementar: Pão Base: Farinha De Trigo, Fermento, Sal E Água , Tipo: Colonial



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 472
Ano 2023
Página 22 de
45

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 29 de Março de 2023

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6.200

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4,3600

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	20/03/2023 14:23:19	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Nenhuma empresa apta a fornecer o item.
Homologado	27/03/2023 19:03:55	JAELSON RAMALHO MATTA	

Item: 22

Descrição: Salgados diversos

Descrição Complementar: Salgados Diversos Aplicação: Alimentação , Tipo: Beiju , Tamanho: Grande , Apresentação: Embalagem Com 01 Unidade , Peso: 200 G, Formato: Disco

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6.700

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,0600

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	20/03/2023 14:23:23	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Nenhuma empresa apta a fornecer o item.
Homologado	27/03/2023 19:03:56	JAELSON RAMALHO MATTA	

Fim do documento



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 472
Ano 2023
Página 23 de
45

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 29 de Março de 2023

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Homologação

Pregão/Concorrência Eletrônica



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Pregão Nº 00010/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 19:01 horas do dia 27 de março de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JELSON RAMALHO MATTA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 41, Pregão nº 00010/2023.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Gasolina

Descrição Complementar: Gasolina Classificação: Aditivada , Uso: Para Automotivos , Índice De Octanagem: Iad 91 Min

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 5,4200

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Litro

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	27/03/2023 19:01:28	JELSON RAMALHO MATTA	

Item: 2

Descrição: Álcool Anidro Combustível

Descrição Complementar: Álcool Anidro Combustível Classificação: Aditivada , Uso: Para Automotivos , Composto: Etanol

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 15.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4,2500

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Litro

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	27/03/2023 19:01:29	JELSON RAMALHO MATTA	

Item: 3

Descrição: Óleo diesel

Descrição Complementar: Óleo Diesel Uso: Automotivo , Apresentação: Com Biodiesel , Composição: Concentração De Enxofre 10 MG/K

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 6,5200

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Litro

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: POSTO CANAL BATEL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,5000 e a quantidade de 30.000 Litro .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2023 10:19:45	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: POSTO CANAL BATEL LTDA, CNPJ/CPF: 10.913.818/0001-59, Melhor lance: R\$ 6,5000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 472
Ano 2023
Página 24 de
45

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 29 de Março de 2023

Homologado 27/03/2023 JAELSON
19:01:30 RAMALHO MATTA

Fim do documento





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 472
Ano 2023
Página 25 de
45

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 29 de Março de 2023

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Ratificação De Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO Nº 65/2023-PMB

Bandeirantes-PR, 29 de março de 2023.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação Nº 17/2023

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2023 – PMB

Ratifico o ato da Comissão de Seleção, nomeada através da Portaria nº 1601/2022 de 27 de dezembro de 2022, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no caput do artigo 31 da Lei 13019/2014, a favor:

ONG REVIVA

ITEM	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	Repasse em parcela única de emenda impositiva dos vereadores, exercício 2023, à ONG REVIVA	1	R\$ 69.500,00	R\$ 69.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 69.500,00

Para **REPASSE FINANCEIRO À ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL REVIVA – ONG REVIVA, REFERENTE A RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA IMPOSITIVA VINCULADA AO EXERCÍCIO DE 2023** o valor total de **R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais)**, face ao disposto no *caput* do artigo 31 da Lei 13019/2014, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

R Frei Rafael Proner 1457 Cx. Postal 281 CEP 86360000 Tel.: 43 3542-4525 –
E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br
CNPJ 76.235.753/0001-48





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 472
Ano 2023
Página 26 de
45

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 29 de Março de 2023

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Ratificação De Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

Protocolo nº 66/2023-PMB

Bandeirantes, 29 de março de 2023.

Ref.: Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 18/2023- PMB

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2023

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.599/2022 de 27 de dezembro de 2022, que declarou inexigível a licitação, com fundamento no *caput* Art. 25 da lei 8.666/93 a favor das credenciadas:

- ALESSANDRA LEMES DA SILVA LEME

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD DE PROFISSIONAIS	VALOR CONSULTA	QTD CONSULTA MENSAL POR PROFISSIONAL	VALOR MÁXIMO MENSAL POR PROFISSIONAL	VALOR MÁXIMO POR PROFISSIONAL	VALOR MÁXIMO DO CONTRATO
01	FONOAUDIOLOGO	01	30,90	120	3.708,00	22.248,00	22.248,00
TOTAL GERAL							R\$ 22.248,00

Para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE FONOAUDIOLOGIA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, DECORRENTE DO CHAMAMENTO 04/2022 no valor total de **R\$ 22.248,00 (vinte e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais)**, face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

Rua Frei Rafael Proner 1457 Cx. Postal 281 CEP 86360000 Tel. 3542-4525
E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br CNPJ 76.235.753/0001-48





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 472
Ano 2023
Página 27 de
45

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 29 de Março de 2023

Saae - Serviço Autônomo De Água E Esgoto

SAAE

Saae - Ofício



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Balço Patrimonial - Anexo 14
ENTIDADE(S): SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Exercício de 2022
Página: 1 / 2
Até o Mês: Dezembro

BALANÇO PATRIMONIAL

	Exercício Atual
ATIVO	13.769.681,82
ATIVO CIRCULANTE	3.317.731,41
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.076.762,21
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.076.762,21
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	2.240.969,20
CLIENTES	1.463.636,51
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	1.064.758,82
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	-287.426,13
ATIVO NÃO CIRCULANTE	10.451.950,41
IMOBILIZADO	10.451.950,41
BENS MÓVEIS	2.426.931,84
BENS IMÓVEIS	8.025.018,57
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.769.681,82
PASSIVO CIRCULANTE	448.042,15
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	310.815,04
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	310.815,04
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	250,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	250,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	136.977,11
VALORES RESTITUÍVEIS	136.977,11
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.321.639,67
RESULTADOS ACUMULADOS	13.321.639,67
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	13.321.639,67

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual
ATIVO (I)	13.769.681,82
ATIVO FINANCEIRO	1.076.762,21
ATIVO PERMANENTE	12.692.919,61
PASSIVO (II)	448.042,15
PASSIVO FINANCEIRO	447.954,67
PASSIVO PERMANENTE	87,48
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	13.321.639,67

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	3.694.855,15
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	3.694.855,15
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	628.720,06
0000000000001070000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	571.677,68





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 472
Ano 2023
Página 28 de
45

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 29 de Março de 2023



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Balanço Patrimonial - Anexo 14
ENTIDADE(S): SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Exercício de 2022
Página: 2 / 2
Até o Mês: Dezembro

0009400009494990000 - RETENÇÕES EM CARÁTER CONSIGNATÁRIO

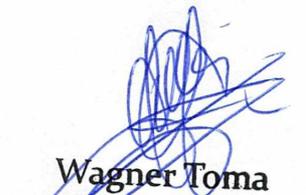
57.042,38

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas. Unidade Responsável: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. Emissão: 28/03/2023, às 14:30:21.

Nota(s) Explicativa(s):


Andréia Cristina de Freitas Oliveira
CRC-PR 052283/0-7
CONTADORA


Isaías Gomes da Silva Junior
Controlador Interno
CRA-PR Nº 31.948
Decreto 3.259/2021


Wagner Toma
Diretor
Decreto Nº 3421/2022
SAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto



SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGÔTO - SAAE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Nota 1 - Contexto Operacional

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público, Integrante da Administração Indireta – entidade autárquica criada por Lei 592 em 30 de maio 1966 com personalidade jurídica própria com autonomia econômica, financeira e administrativa, sede administrativa a Av. Comendador Luiz Meneghel, nº 992 Cento de Bandeirantes Estado Paraná, tem como principal atividade desenvolver trabalhos na área de saneamento básico, atendendo mais de 13.000 (treze mil) ligações de água e esgoto.

Os Balanços apresentados refletem apenas a movimentação da Entidade Serviço Autonomo de Agua e Esgoto, haja visto que a Administração Pública do Município ainda conta com o Executivo Municipal e Legislativo, compondo o Orçamento Municipal.

Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis contendo informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Na elaboração das demonstrações contábeis, foi utilizado o regime de competência para as receitas e despesas.



Nota 3 – Critérios Contábeis adotados para o Balanço Orçamentário - Anexo 12

3.1 – Aspectos Gerais

O Balanço Orçamentário definido pela Lei 4.320/64 art. 102 demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as receitas e despesas realizadas.

3.1.1 Receitas

A coluna de Previsão Inicial identifica os valores constantes da LOA, refletem a posição inicial das receitas; previsão atualizada (a) reflete a parcela da re-estimativa da receita utilizada para abertura de créditos adicionais mediante excesso de arrecadação; receitas realizadas (b) os valores constantes nesta coluna identifica arrecadação da entidade realizada no período; Saldo(c) é obtido pela diferença entre as receitas realizadas e a previsão atualizada. A entidade não possui refinanciamento de suas receitas. A entidade obteve um saldo positivo de R\$ 226.781.05 (duzentos e vinte e seis mil e setecentos e oitenta e um reais e cinco centavos) o que representa que as receitas realizadas superam as receitas estimadas e as despesas empenhadas mantido o equilíbrio financeiro entre arrecadação e seus gastos.

3.1.2 Despesas

Dotação Inicial (d) São valores constante de créditos iniciais da Lei Orçamentaria Anual – LOA; a Dotação atualizada identifica valores da dotação inicial mais os créditos adicionais abertos durante o exercício, deduzidas das anulações; despesas empenhadas (f) Identifica valores das despesas empenhadas até o encerramento do exercício,. Considera despesas orçamentaria executada a despesa que já passou pelo estágio do empenho; despesas liquidadas (g) considera as despesas liquidadas inclusive as despesas já foram pagas; Despesas pagas (h) são despesas pagas pertencentes ao orçamento do exercício financeiro não incluindo os valores referentes a restos a pagar; Saldo da dotação (i)=(e-f) corresponde a diferença entre a dotação atualizada e as despesas empenhadas.

3.2 – Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

As receitas orçamentárias, foram reconhecidas tanto pelo regime orçamentário cujos valores constam do orçamento, conforme o artigo 11 da Lei Federal nº 4.320/64 como pelo regime contábil de competência atendendo todas as demandas de informações de execução orçamentária como a determinação que as variações patrimoniais devam ser evidenciadas independentes de execução orçamentária.

As receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda corrente do ano de realização, expressos em reais.

As receitas orçamentárias constantes do Balanço Orçamentário estão apresentadas conforme a classificação econômica (natureza da receita) constante na



Portaria STN/SOF nº 831/2021 e atualizações posteriores, detalhadas até a fonte da codificação da natureza da receita orçamentária.

3.3 – Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Municipal nº 3.938/2020, que fixa a despesa da Autarquia para o exercício financeiro de 2021 seguem o regime contábil de competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício.

Nota 4 – Critérios Contábeis adotados para o Balanço Financeiro - Anexo 13

4.1 – Aspectos Gerais

O Balanço Financeiro previsto no art. 103 e no anexo 13 da Lei Federal 4.320/64 demonstra as receitas e as despesas orçamentárias realizadas, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

O resultado financeiro do exercício corresponde à diferença entre o somatório dos ingressos orçamentários com os extraorçamentários e dos dispêndios orçamentários e extraorçamentários, se os ingressos forem maiores que os dispêndios ocorrerá um superávit caso contrário ocorrerá um déficit, esse resultado não deve ser entendido como superávit ou déficit financeiro do exercício, cuja apuração é obtida por meio do Balanço Patrimonial.

O Balanço Financeiro permite evidenciar os ingressos e dispêndios de recursos em um determinado exercício financeiro, este deve listar todos os ingressos e saídas financeiras executadas no período.

4.2 – Análise do Resultado Apurado



A análise e a verificação do Balanço Financeiro tem como objetivo predominante preparar os indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão financeira. É demonstrado em duas colunas, uma de receita (Ingressos) e outra de despesa (Dispêndios).

Não há como fazer comparação com exercício anterior pelo fato de que houve no exercício financeiro alteração do sistema de software

Nota 5 – Critérios Contábeis adotados para o Balanço Patrimonial - Anexo 14

5.1 – Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial é um demonstrativo que está previsto no artigo 104 e no Anexo 14 da Lei Federal 4.320/64. É um relatório contábil que reflete o resultado dos registros e a situação patrimonial estática da entidade naquele momento, em termos do seu conjunto de bens, direitos, obrigações e patrimônio líquido. Evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade do setor público.

Pode-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo – são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

Passivo – são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.

Patrimônio Líquido – é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Contas de Compensação – compreendem os atos que possam vir a afetar o patrimônio.

5.2 Análise do Balanço Patrimonial

Comparativo do Balanço Patrimonial apurado em 2016 com o do exercício anterior

	Exercício Atual		Exercício Anterior	
	2022	%	2021	%
ATIVO				
Ativo Circulante	3.317.731,41	24,09%	4.274.016,51	29,03%
Ativo Não Circulante	10.451.950,41	75,91%	10.449.900,41	70,97%



	TOTAL		TOTAL	
	13.769.681,82	100%	14.723.916,92	100%
	Exercício Atual		Exercício Anterior	
PASSIVO	2021	%	2021	%
Passivo Circulante	448.042,15	3,25%	1.176.133,99	7,99%
Passivo Não Circulante	0,00	0%	0,00	0%
Patrimônio Líquido	13.321.639,67	96,751%	13.547,782,93	92,01%
TOTAL	13.769.681,82	100%	14.723.916,92	100%

A entidade possui um índice de liquidez imediata 2,40 (dois virgula quarenta , isso significa que a entidade possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações, devido a equação de disponibilidades divididos pelo passivo circulante a entidade possui uma liquidez imediata maior que 1 (um), sendo suas disponibilidades maior que seu passivo circulante.

Nota 6 – Critérios Contábeis adotados para a Demonstração das Variações Patrimoniais

6.1 – Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 e Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo: “A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.” É um relatório que demonstra como ocorreram as alterações no patrimônio Público, resultantes ou não da execução do orçamento e indica como ocorreu o resultado patrimonial do exercício. Resulta do confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e as diminutivas, que são as que fazem variar o Patrimônio Líquido.

6.2 – Análise das Variações Patrimoniais

A demonstração das variações patrimoniais deve avaliar o resultado patrimonial, a avaliação de gestão tem o objetivo de apurar o quanto e de que forma a administração influenciou nas alterações patrimoniais quantitativas e qualitativas do setor público.



Nota 7 – Critérios Contábeis adotados para a Demonstração dos Fluxos de Caixa

7.1 – Aspectos Gerais

Como informação paralela ao Balanço Financeiro, a Demonstração dos Fluxos de Caixa evidencia a movimentação do caixa e equivalentes de caixa ocorrida em termos de ingressos e desembolsos em determinado período.

O entendimento é simples. A geração líquida de caixa total representa o somatório da geração líquida dos três fluxos analisados: Atividades da operações, Atividades de investimentos e Atividades de financiamentos, somados ao caixa inicial, para formar o caixa final.

7.2 – Análise dos Fluxos de Caixa

O valor da apuração do Fluxo de Caixa do período é **R\$ 1.076.603,95 (Um milhão setenta e seis mil, seiscentos e tres reais e quarenta e cinco centavos)** desse montante R\$ 618.044,79 (seiscentos e dezoito mil, quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos) pertence a uma conta vinculada a lei devolução autos 003982-55.2017.8.16.0050. Os ingressos no valor total de **R\$ 12.966.253,58 (Doze milhões, novecentos sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos)** foram suficientes para honrar com todos os seus compromissos.

Bandeirantes, 28 de Março de 2023.


Marta de Freitas Oliveira
CRC-PR 052283/O-7
CONTADORA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 472
Ano 2023
Página 35 de 45

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 29 de Março de 2023



ESTADO DO PARANÁ SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO Anexo 19 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

Página : 1 / 1
Data de Emissão: 28/03/2023
Exercício de 2022
Período : Janeiro - Dezembro

Parâmetros: Exercício: 2022; Consolidado: N; Entidades: [{"valor": "8196", "descricao": "SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO"}]; Até o Mês: 12; Desconsiderar as movimentações Intra OFFS: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.547.782,93	0,00	13.547.782,93
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-226.143,26	0,00	-226.143,26
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição / Reversão de reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos finais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.321.639,67	0,00	13.321.639,67

onte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO. Emissão: 28/03/2023, às 14:35:51.
Jota(s) Explicativa(s):


Andreia Cristina de Freitas Oliveira
CRC-PR 052283/0-7
CONTADORA


Isaias Gomes da Silva Junior
Controlador Interno
CRA-PR Nº 31.948
Decreto 3.259/2021


Wagner Toma
Diretor
Decreto Nº 3421/2022
SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 472
Ano 2023
Página 36 de
45

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 29 de Março de 2023



ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Entidades(s): SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Página: 1 / 2
Data de Emissão: 28/03/2023
Exercício de 2022
Período: Janeiro a Dezembro
Usuário: Andreiafreitas30

Exercício Atual

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Ingressos

12.966.253,58

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	104.507,57
Receita de Contribuições	0,00
Receita Patrimonial	53.209,53
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita Serviços	9.903.301,60
Remuneração das Disponibilidades	0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	2.905.234,88
Transferências recebidas	0,00
Intergovernamentais	0,00
da União	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências recebidas	0,00

Desembolsos

12.258.894,17

Pessoal e demais despesas	11.768.578,75
Legislativa	0,00
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	0,00
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	0,00
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	0,00
Previdência Social	0,00
Saúde	0,00
Trabalho	0,00
Educação	0,00
Cultura	0,00
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	0,00
Habitação	0,00
Saneamento	11.768.578,75
Gestão Ambiental	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	0,00
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	0,00
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	0,00
Desporto e Lazer	0,00
Encargos Especiais	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
Transferências concedidas	0,00
Intergovernamentais	0,00
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 472
Ano 2023
Página 37 de 45

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 29 de Março de 2023



ESTADO DO PARANÁ
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Entidades(s): SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Página: 2 / 2
Data de Emissão: 28/03/2023
Exercício de 2022
Período: Janeiro a Dezembro
Usuário: Andreiafreitas30

Outros desembolsos operacionais	490.315,42
Fluxos de caixa líquido das atividades operacionais (I)	707.359,41
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Ingressos	0,00
Alienação de bens	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00
Desembolsos	56.208,00
Aquisição de ativo não circulante	56.208,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00
Fluxos de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-56.208,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	0,00
Operações de crédito	0,00
Integração do capital social de empresas dependentes	0,00
Outros ingressos de financiamento	0,00
Desembolsos	0,00
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00
Fluxos de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	651.151,41
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	425.452,54
Caixa e Equivalentes de caixa final	1.076.603,95

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO. Emissão: 28/03/2023, às 14:32:47.
Nota(s) Explicativa(s):

Bandeirantes, 28/03/2023


Andreia Cristina de Freitas Oliveira
CRC-PR 052283/0-7
CONTADORA


Isaias Gomes da Silva Junior
Controlador Interno
CRA-PR Nº 31.948
Decreto 3.259/2021


Wagner Toma
Diretor
Decreto Nº 3421/2022
SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 472
Ano 2023
Página 38 de 45

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 29 de Março de 2023



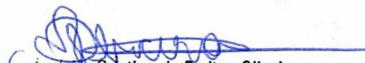
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Balanço Financeiro - Anexo 13
ENTIDADE(S): SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Página: 1 / 1
Data de emissão: 28/03/2023
Exercício de 2022
Período de: Janeiro à Dezembro
Despesa: Empenhada

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	12.338.961,05	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	12.103.190,57
Ordinária	12.338.961,05	Ordinária	12.103.190,57
RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	12.338.961,05	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	12.103.190,57
Vinculada	0,00	Vinculada	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
EXTRAORÇAMENTÁRIAS	938.357,57	EXTRAORÇAMENTÁRIAS	522.976,64
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	38.262,95	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	10.936,06
Inscrição de Restos a Pagar Processados	272.802,09	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	21.725,16
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	627.292,53	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	490.315,42
SALDOS ANTERIORES	425.452,54	SALDOS ATUAIS	1.076.603,95
CAIXA	0,00	CAIXA	-158,26
CONTAS CORRENTES	425.452,54	CONTAS CORRENTES	834.956,63
APLICAÇÕES	0,00	APLICAÇÕES	241.805,58
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00
TOTAL	13.702.771,16	TOTAL	13.702.771,16

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas. Unidade Responsável: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. Emissão: 28/03/2023, às 14:28:37.

Nota(s) Explicativa(s):


Andreia Cristina de Freitas Oliveira
CRC-PR 052283/0-7
CONTADORA


Isaias Gomes da Silva Junior
Controlador Interno
CRA-PR Nº 31.948
Decreto 3.259/2021


Wagner Toma
Diretor
Decreto Nº 3421/2022
SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 472
Ano 2023
Página 39 de 45

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 29 de Março de 2023



ESTADO PARANÁ

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Parâmetros: Exercício: 2022; Consolidado: N; Entidades: [{"valor": "8196", "descricao": "SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO"}]; Mês: 12; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Tipo do recurso: TODOS; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 2 de 15/03/2023 17:31:38

Exercício de 2022

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 1 / 1

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	12.112.180,00	12.112.180,00	12.338.961,05	226.781,05
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	9.900,00	9.900,00	53.209,53	43.309,53
RECEITA DE SERVIÇOS	11.702.280,00	11.702.280,00	9.903.301,60	-1.798.978,40
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	400.000,00	400.000,00	2.277.942,35	1.877.942,35
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	104.507,57	104.507,57
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	12.112.180,00	12.112.180,00	12.338.961,05	226.781,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 472
Ano 2023
Página 40 de 45

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 29 de Março de 2023



ESTADO PARANÁ

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Parâmetros: Exercício: 2022; Consolidado: N; Entidades: [{"valor": "8196", "descricao": "SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO"}]; Mês: 12; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Tipo do recurso: TODOS; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 2 de 15/03/2023 17:31:38

Exercício de 2022

Período: Janeiro á Dezembro

Página: 2 / 1

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	12.112.180,00	12.112.180,00	12.338.961,05	226.781,05
Déficit (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	12.112.180,00	12.112.180,00	12.338.961,05	226.781,05
Saldos de Exercícios Anteriores	-	0,00	0,00	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 472
Ano 2023
Página 41 de 45

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 29 de Março de 2023



ESTADO PARANÁ

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Parâmetros: Exercício: 2022; Consolidado: N; Entidades: [{"valor": "8196", "descricao": "SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO"}]; Mês: 12; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Tipo do recurso: TODOS; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 2 de 15/03/2023 17:31:38

Exercício de 2022

Período: Janeiro á Dezembro

Página: 3 / 1

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	11.033.580,00	12.671.585,87	12.046.982,57	12.008.719,62	11.735.917,53	624.603,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.188.780,00	4.094.780,00	3.876.053,57	3.876.053,57	3.876.053,57	218.726,43
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.844.800,00	8.576.805,87	8.170.929,00	8.132.666,05	7.859.863,96	405.876,87
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.054.000,00	250.000,00	56.208,00	56.208,00	56.208,00	193.792,00
INVESTIMENTOS	1.054.000,00	250.000,00	56.208,00	56.208,00	56.208,00	193.792,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	24.600,00	24.600,00	0,00	0,00	0,00	24.600,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	12.112.180,00	12.946.185,87	12.103.190,57	12.064.927,62	11.792.125,53	842.995,30
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	12.112.180,00	12.946.185,87	12.103.190,57	12.064.927,62	11.792.125,53	842.995,30
Superávit (XIV)	-	-	235.770,48	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	12.112.180,00	12.946.185,87	12.338.961,05	12.064.927,62	11.792.125,53	-
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 472
Ano 2023
Página 42 de 45

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 29 de Março de 2023



ESTADO PARANÁ
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO

Parâmetros: Exercício: 2022; Consolidado: N; Entidades: [{"valor": "8196", "descricao": "SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO"}]; Mês: 12; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Tipo do recurso: TODOS; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 2 de 15/03/2023 17:31:38

Exercício de 2022

Período: Janeiro á Dezembro

Página: 4 / 1

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f= (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes	0,00	10.936,06	10.936,06	10.936,06	0,00	0,00
Pessoal E Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros E Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	10.936,06	10.936,06	10.936,06	0,00	0,00
Despesas De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	10.936,06	10.936,06	10.936,06	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e= (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
Despesas Correntes	0,00	21.725,16	21.725,16	0,00	0,00
Pessoal E Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros E Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	21.725,16	21.725,16	0,00	0,00
Despesas De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	21.725,16	21.725,16	0,00	0,00

Wagner Toma

Wagner Toma

Diretor

Cristina de Freitas Oliveira
CRC-PR 052283/0-7
CONTADORA

Isaias Gomes da Silva Junior
Controlador Interno
GRA-PR Nº 31.948



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil em Conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 472
Ano 2023
Página 43 de 45

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 29 de Março de 2023



MUNICIPIO DE BANDEIRANTES - PR
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15
ENTIDADE(S): SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Exercício de 2022
Mês: 12
Página: 1 / 1

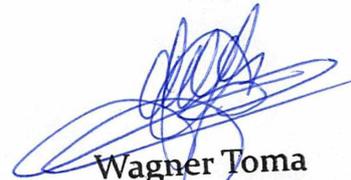
	Exercício atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	10.937.298,91
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	104.507,57
IMPOSTOS	104.507,57
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	10.773.231,99
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.773.231,99
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	55.428,67
JUROS E ENCARGOS DE MORA	2.219,14
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	53.209,53
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.130,68
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.130,68
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	11.163.442,17
PESSOAL E ENCARGOS	3.906.033,96
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	2.576.719,13
ENCARGOS PATRONAIS	631.201,35
BENEFÍCIOS A PESSOAL	146.020,06
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	552.093,42
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	68.484,14
APOSENTADORIAS E REFORMAS	23.798,35
PENSÕES	44.685,79
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	6.641.017,98
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.834.232,65
SERVIÇOS	4.806.785,33
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	250,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	250,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	19.580,20
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	19.580,20
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	205.774,37
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	205.774,37
TRIBUTÁRIAS	86.341,33
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.456,77
CONTRIBUIÇÕES	76.884,56
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	235.960,19
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	235.960,19
Resultado Patrimonial do Período	-226.143,26

BANDEIRANTES, 28/03/2023

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas. Unidade Responsável: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO. Emissão: 28/03/2023, às 14:31:11.
Nota(s) Explicativa(s):


Andriela Cristina de Freitas Oliveira
CRC-PR 052283/O-7
CONTADORA


Isaias Gomes da Silva Junior
Controlador Interno
CRA-PR Nº 31.948
Decreto 3.259/2021


Wagner Toma
Diretor
Decreto Nº 3421/2022
SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 472
Ano 2023
Página 44 de 45

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 29 de Março de 2023



ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
ENTIDADE(S): SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Página: 1 / 1

Exercício de 2022

Período: Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	32.661,22	311.065,04	32.661,22	311.065,04
Restos a Pagar Não Processados	10.936,06	38.262,95	10.936,06	38.262,95
2022	0,00	38.262,95	0,00	38.262,95
2021	10.936,06	0,00	10.936,06	0,00
Restos a Pagar Processados	21.725,16	272.802,09	21.725,16	272.802,09
2022	0,00	272.802,09	0,00	272.802,09
2021	21.725,16	0,00	21.725,16	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	628.134,72	491.157,61	136.977,11
Associação Servidores Públicos Municipais de Bandeirantes	0,00	262,50	0,00	262,50
Empréstimo Retido em Folha de Pagamento - ((CEF))	0,00	121.471,73	111.654,07	9.817,66
Empréstimo Retido em Folha de Pagamento - ((SICREDI))	0,00	98.690,63	89.595,02	9.095,61
I.R.R.F. RETIDO FORNECEDORES	0,00	519,16	42,81	476,35
I.R.R.F. SERVIDORES DA AUTARQUIA	0,00	118.383,91	31.976,48	86.407,43
ISS RETIDO	0,00	1.684,28	842,19	842,09
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	4.572,60	4.191,55	381,05
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	277.362,79	252.855,49	24.507,30
RETENÇÃO DE IMPOSTOS RFB	0,00	1.778,79	0,00	1.778,79
Sindicato Servidores Públicos Municipais de Bandeirantes	0,00	3.408,33	0,00	3.408,33
TOTAL GERAL	32.661,22	939.199,76	523.818,83	448.042,15

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas. Unidade Responsável: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. Emissão: 28/03/2023, às 14:32:04.
Nota(s) Explicativa(s):


Andreia Cristina de Freitas Oliveira
CRC-PR 052283/O-7
CONTADORA


Isaias Gomes da Silva Junior
Controlador Interno
CRA-PR Nº 31.948
Decreto 3.259/2021


Wagner Toma
Diretor
Decreto Nº 3421/2022
SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 472
Ano 2023
Página 45 de
45

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 29 de Março de 2023

Saae - Serviço Autônomo De Água E Esgoto

SAAE

Saae - Ofício



Demonstrativo de diárias concedidas

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do [Decreto nº 2.895/2014](#), ficam publicadas as diárias concedidas pelo SAAE, para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 29/03/2023 a 31/03/2023.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Gilmara Cristina Neri	Gerente da Seção de Licitação	Curitiba-PR	29/03/2023 a 31/03/2023	CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÃO Nº14133/2021	R\$750,00
Reginaldo Correia Neves	Gerente da Seção de Material e Patrimônio	Curitiba-PR	29/03/2023 a 31/03/2023	CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÃO Nº14133/2021	R\$750,00
Angélica Furtado Masson	Procuradora Jurídica	Curitiba-PR	29/03/2023 a 31/03/2023	CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÃO Nº14133/2021	R\$1.000,00